



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº 213/2018**

*Anula o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Não Obrigatório Direto  
– Comarca de Camanducaia.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Anular o Processo Seletivo Simplificado – PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio Não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Camanducaia, Edital nº 01/2018, considerando a não observância do disposto no art. 7º da Resolução nº 25/2016.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site [www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br), Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2018.

  
Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

